



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 453º/2024.

O GESTOR, CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
327	13	17	10	301	1124	393	3.3.90.34	102	Federal	1.338,64

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA EMOS ASSUNCAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.110.264/0001-85, estabelecida no endereço RUA DONA JOANINHA, QD 04 LT 02, 871, VILA SANTA TEREZA, 75.175-000, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIFERENÇA DO PISO SALARIAL LEI FEDERAL 14.343 /2022		1,00	ME	1.338,64	1.338,64
TOTAL VENCEDOR						1.338,64

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 06/12/2024.

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR